

PORTARIA MUNICIPAL Nº 546, DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr.(a) **ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 12XXXX, Série nº XXX, inscrito no CPF/MF nº 200XXX.XXX-24, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX-X58, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de março de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 1º de março de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital